



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dois iniciou-se a
2 reunião ordinária do Conselho Colegiado do Curso de Graduação em Química do campus “Professor
3 Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de Itabaiana – Sergipe,
4 com a presença dos Conselheiros Fábio Lima Santos, Heloísa de Mello, Ivy Calandrelly Nobre, Jane de
5 Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano Evangelista Fraga, Nirly Araújo dos
6 Reis, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, bem como dos representantes discente Maria Itamara dos
7 Santos e Rodrigo Alves dos Santos, suplente, sob presidência do professor Moacir dos Santos
8 Andrade. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Marcelo Leite dos Santos. O Senhor Presidente
9 saudou os membros do conselho e pôs em apreciação a pauta, que foi aprovada sem alterações. Com
10 isso, foram discutidos os seguintes itens de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 6ª Reunião
11 Ordinária (2022) deste Conselho Departamental; 3) Indicação e apreciação do coordenador do VIII
12 SEPEDOQUI (2022.1); 4) Discussão sobre o Calendário do Evento do XIV Encontro Estadual de
13 Química (ENESQUIM); 5) Apreciação dos Planos de Atividades Docentes para o período de 2022.1;
14 6) Discussão acerca do Plano de Desenvolvimento de Pessoas / PDP 2023; 7) Posse dos/as
15 representantes discentes para o conselho departamental, gestão 2022-2023; 8) Discussão sobre o
16 processo de abertura para o concurso de professor substituto; 9) O que ocorrer. **Primeiro item de**
17 **pauta: Informes.** O senhor presidente iniciou apresentando o professor Éder Mateus de Souza, do
18 Departamento de Matemática do Campus “Professor Alberto Carvalho” (DMAI), indicando que o
19 mesmo foi convidado para apresentar uma proposta ao Conselho. Com a palavra, o professor Éder
20 informou que faz parte da Comissão de Regularização de Ingresso, composta pelo próprio professor
21 Éder, além dos docentes Victor Hugo Vitorino Sarmiento, do Departamento de Química (DQCI) e
22 Mônica Andrade Modesto, do Departamento de Educação (DEDI), e da técnica administrativa Liliane
23 Scoto da Silva, da Secretaria Acadêmico-Pedagógica (SEAP), todos do Campus “Professor Alberto
24 Carvalho”. Em sequência, o professor Éder apresentou o objetivo da comissão: a regularização de
25 ingresso dos discentes no campus, de modo que o início do curso de graduação se dê no primeiro
26 semestre de cada ano letivo, tendo em vista que, atualmente, os ingressantes iniciam as atividades no
27 segundo semestre de cada ano letivo. O professor Éder apresentou proposta de transição através da
28 antecipação do ingresso dos estudantes a partir do semestre letivo de 2023.1 e pontuou os principais
29 entraves encontrados até então, sobretudo em relação à disponibilidade de locais físicos para as aulas e
30 de carga horária dos docentes de cada departamento para a oferta de disciplinas aos ingressantes. O
31 professor Éder informou que a próxima etapa seria a análise da implementação da proposta em cada
32 departamento. Com a palavra, o senhor presidente elogiou o trabalho da Comissão de Regularização
33 de Ingresso e sugeriu aos membros do Conselho que a proposta seja discutida e avaliada pelo Núcleo
34 Docente Estruturante (NDE), a fim de levantar as demandas específicas do DQCI para repassá-las à
35 referida comissão. Os presentes parabenizaram a comissão pela proposta desenvolvida e se
36 propuseram a avançar nas discussões para a regularização do ingresso dos discentes no Campus
37 “Professor Alberto Carvalho”. O professor Eder agradeceu a todos pela atenção e se retirou. Em
38 sequência, o senhor presidente deu continuidade ao primeiro item de pauta, questionando aos
39 presentes se tinham algum informe. Com a palavra, o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima
40 informou que houve um atraso, por parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
41 Superior (CAPES), na divulgação do resultado do Programa Residência Pedagógica (PRP), objeto do
42 Edital N° 24/2022/CAPES. O professor João Paulo Mendonça Lima informou, ainda, que a Comissão
43 de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se reunirá no dia oito de agosto de dois mil e dois, a
44 fim de discutir o calendário de defesa de TCC para o semestre letivo de 2022.1, levando em
45 consideração a realização do Seminário de Pesquisa sobre Docência em Química (SEPEDOQUI), que
46 será coordenado pela professora Ivy Calandrelly Nobre. Ato contínuo, o senhor presidente informou
47 que a inserção de horas de atividades complementares dos discentes passou a ser realizado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



48 Departamento de Administração Acadêmica (DAA), não sendo mais atribuição da Coordenação do
49 Curso, destacando que as etapas de abertura de processo e análise pelos relatores continuam ocorrendo
50 da mesma forma, havendo alteração apenas no modo do registro. O senhor presidente informou, ainda,
51 sobre a importância de que os docentes do departamento notifiquem à Secretaria do DQCI se os
52 programas das disciplinas ministradas pelos mesmos no semestre letivo de 2022.1 permanecem os
53 mesmos registrados no sistema para semestres anteriores ou se sofreram alterações, e solicitou que,
54 neste último caso, sejam enviados os programas atualizados. **Segundo item de pauta: Apreciação da**
55 **Ata da 6ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado.** O senhor presidente, o professor
56 Moacir dos Santos Andrade, esclareceu que foi dada a oportunidade para que os conselheiros se
57 manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Desta forma foi
58 aberto espaço para discussão submetendo a mesma a votação. Decisão: o conselho de forma unânime,
59 aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Aprovação do relatório e discussão das ações voltadas**
60 **para a melhoria das taxas de sucesso, evasão e retenção do curso de Química Licenciatura.** O
61 senhor presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, informou que o relatório foi preparado a
62 partir de discussões por parte do NDE do curso de Química Licenciatura, após ser solicitado pelo
63 professor Luciano Evangelista Fraga, coordenador do curso à época da solicitação. O senhor
64 presidente destacou que o documento em questão foi preparado pela professora Heloísa de Mello e
65 que o mesmo traz um levantamento das ações realizadas pelo DQCI para diminuir o índice de evasão e
66 retenção no curso de Química Licenciatura. Ato contínuo, o senhor presidente apresentou os pontos
67 principais do referido relatório, destacando ações melhoria realizadas pelo DQCI, a exemplo de
68 atividades de extensão, ofertas irregulares de disciplinas e monitoria. O senhor presidente pontuou,
69 ainda, que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) teria ficado responsável por enviar a lista “Top
70 75”, que traria a relação de discentes que precisariam de uma atenção maior por parte da coordenação
71 do curso, mas até o momento da reunião não havia recebido a lista. Com a palavra, o professor
72 Luciano Evangelista Fraga destacou que a lista de “Top 75” foi enviada pela PROGRAD durante sua
73 gestão como coordenador de curso, pontuando que, no entanto, a mesma estava desatualizada e trazia
74 informações superficiais, que poderiam ser acessadas diretamente pelo coordenador do curso através
75 do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Com a palavra, a professora
76 Jane de Jesus da Silveira Moreira relatou que a relação “Top 75” seria enviada ao início de cada
77 semestre letivo. O senhor presidente, professor Moacir dos Santos Andrade, informou que iria enviar o
78 relatório a todos os conselheiros para que fossem feitas as devidas alterações, a fim de que o
79 documento final seja encaminhado à direção do Campus “Professor Alberto Carvalho”. A Conselheira
80 Heloisa de Mello destacou que, na Página Web do DQCI, encontram-se disponíveis os relatórios
81 gerados com base nas discussões do NDE sobre o tema, a partir dos quais o documento em análise foi
82 elaborado, e questionou qual o objetivo da direção do Campus ao solicitar um novo documento a
83 respeito das mesmas informações. Em resposta, o senhor presidente informou que a direção do
84 Campus “Professor Alberto carvalho” irá reunir os relatórios de todos os cursos ofertados no campus e
85 encaminhar à PROGRAD, a fim de atender à solicitação da referida Pró Reitoria. Com a palavra, o
86 Conselheiro Luciano adicionou que, em reuniões anteriores, a Superintendência de Indicadores de
87 Desempenho Institucional (SIDI) explicou que o objetivo dos relatórios referentes a cada curso de
88 graduação seria de que as coordenações fizessem o levantamento das ações já realizadas pelo
89 respectivo departamento e que sugerissem novas ações para que a superintendência possa fornecer o
90 suporte necessário e possível a fim de que estas ações sejam implementadas. Em sequência, o senhor
91 presidente pôs em apreciação o referido documento, com ressalva de que seriam realizadas alterações
92 de modo colaborativo pelos docentes, conforme instruções que seriam enviadas por e-mail. Decisão: o
93 conselho de forma unânime, aprovou o relatório. **Quarto item de pauta: Posse dos/as**
94 **representantes discentes para o conselho colegiado, gestão 2022-2023.** O senhor presidente,
95 professor Moacir dos Santos Andrade, informou que foi realizada eleição entre os alunos do curso de
96 Química Licenciatura, sendo eleitas como representantes discentes titulares no Conselho Colegiado
97 Adrielle Silva dos Santos (201900062046) e Valéria de Aniz Santos (201900007877), tendo como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



98 suplentes Ellen Santos Silveira (20200007515) e Ester dos Santos Andrade (202000059790),
99 respectivamente. O senhor presidente pontuou que devido a exigências normativas, eram necessários
100 três membros de representação discente no Conselho, de modo que, o Diretório Central dos Estudantes
101 (DCE) indicou para representação discente Crislaine Nascimento Sousa (201900062117), como titular
102 e Roseane Santos Nascimento (202000060236), como suplente. Assim, foi dada posse como
103 representação discente aos seguintes membros titulares: Adrielle Silva dos Santos, Valéria de Aniz
104 Santos, Crislaine Nascimento Sousa, e seus respectivos suplentes: Ellen Santos Silveira, Ester dos
105 Santos Andrade e Roseane Santos Nascimento. O senhor presidente deu boas-vindas às discentes,
106 destacando que as mesmas farão parte das discussões do Conselho a partir da 8ª reunião do Conselho
107 Colegiado e abriu espaço para discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane de Jesus da Silveira
108 Moreira recomendou que os membros empossados façam a leitura das normas acadêmicas, bem como
109 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a fim de melhor se inteirarem das discussões do Conselho. Em
110 sequência, o Conselheiro Luciano ressaltou que os documentos para leitura podem ser encontrados na
111 Página Web do DQCI. Os presentes deram boas-vindas para as novas representantes discentes no
112 Conselho Colegiado e prestaram agradecimentos aos representantes que estavam deixando o cargo.
113 **Quinto item de pauta: Alteração na composição do NDE do Curso de Química Licenciatura.** O
114 senhor presidente informou que o quinto item de pauta foi sugerido pela Conselheira Heloisa de Mello
115 e passou a palavra para a mesma. A professora Heloisa de Mello destacou que há algum tempo
116 desejava deixar a presidência do NDE, permanecendo ainda como membro do referido núcleo. A
117 professora Heloisa pontuou que sugeriu ao professor João Paulo Mendonça Lima que este se
118 dispusesse a assumir a presidência, destacando a proatividade e o dinamismo do mesmo. Em
119 sequência, o professor João Paulo Mendonça Lima colocou o seu nome à disposição para o
120 desempenho do cargo de presidente do NDE, tendo como vice a professora Heloisa de Mello. Com a
121 palavra, o senhor presidente abriu espaço para manifestações de eventuais interessados em assumir a
122 função. Não havendo manifestação de outros candidatos, o senhor presidente colocou em votação o
123 nome dos docentes João Paulo Mendonça Lima e Heloisa de Mello para os cargos de presidente e
124 vice-presidente do NDE, respectivamente. Decisão: o conselho, de forma unânime, aprovou o
125 professor João Paulo Mendonça Lima como presidente do NDE e a professora Heloisa de Mello como
126 vice-presidente do NDE. **Sexto item de pauta: Apreciação do parecer (processo no**
127 **23113.029058/2022-24) do discente JOAO GABRIEL ALVES DE SANTANA SANTOS,**
128 **referente a quebra de pré-requisito do componente Avaliação e Produção de materiais didáticos**
129 **para o ensino de química e ciências (QUII0163) para cursar o componente pretendido Estágio**
130 **Supervisionado em Ensino de Química II (QUII0167). Relatora: Profa. Nirly Araújo dos Reis.**
131 Com a palavra, a relatora Nirly Araújo dos Reis informou que conversou com os docentes da área para
132 a análise do processo, lê-se o parecer: “De acordo com a análise do processo 23113.029058/2022-24
133 do interessado João Gabriel Alves de Santana Santos referente a quebra de pré-requisito do
134 componente Estágio Supervisionado em Ensino de Química II (QUII0166), solicitando Avaliação e
135 Produção de Materiais Didáticos para o Ensino de Química e Ciências (QUII0163) a ser quebrado,
136 com vista a cursar o componente Estágio II neste período. Contudo, ao analisar a ementa de ambas as
137 disciplinas presentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE que aprovou as alterações no PPC do curso,
138 observa-se que o componente Avaliação e Produção de Materiais é na verdade essencial para o
139 ingresso do aluno no segundo estágio, o que poderia sim causar prejuízos no andamento da matéria,
140 esta que é voltada para atividades práticas de regência em sala de aula. Além disso, observando o
141 histórico do estudante (Anexo deste parecer), percebe-se que apesar da justificativa sobre atraso no
142 curso ser citada, há ainda uma série de outros componentes neste período que o interessado poderia
143 cursar a fim de minimizar os impactos mencionados, a citar as disciplinas obrigatórias ou optativas
144 ofertadas no semestre 2022.1 pelo Departamento de Química e as optativas ou eletivas ofertadas por
145 outros departamentos. Considerando também que o interessado ainda não se encontra na condição de
146 possível formando, o meu parecer é não favorável para esta solicitação mediante aspectos descritos.
147 Ainda assim, sugiro que o interessado possa tentar a possibilidade de inclusão de turmas em alguma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



148 outra disciplina seja obrigatória ou optativa a fim de compensar as horas do componente estágio que
149 não será cursado nesse período. Também sugiro que o interessado busque algum docente ou a
150 coordenação de curso a fim de mentoreá-lo nas decisões por cursar alguns componentes, uma vez que
151 é possível diminuir o possível atraso no curso, caso faça boas escolhas ao optar por se matricular em
152 disciplinas que possuem pré-requisitos posteriores. Por fim, reforço o parecer não favorável para esta
153 solicitação”. A professora Nirly Araújo dos Reis destacou ainda que o processo em análise difere de
154 outros processos de quebra de pré-requisito aprovados pelo Conselho Colegiado em outras
155 oportunidades, tendo em vista que o componente Avaliação e Produção de Materiais Didáticos para o
156 Ensino de Química e Ciências (QUII0163) mostra-se indispensável para um bom aproveitamento e
157 desempenho na disciplina Estágio Supervisionado em Ensino de Química II (QUII0166). Em
158 sequência, a relatora Nirly Araújo dos Reis ressaltou que o interessado também não participou de
159 projetos relacionados a atividades de docência, a exemplo do Programa Institucional de Bolsa de
160 Iniciação à Docência (PIBID) e do Projeto Licenciandos/as na Escola (PROLICE), que poderiam
161 fornecer ao aluno uma experiência em produção de materiais didáticos e vivência em sala de aula. Por
162 fim, a relatora Nirly Araújo dos Reis ratificou seu parecer não favorável ao processo
163 23113.029058/2022-24. Ato contínuo, o senhor presidente pôs em discussão o parecer da relatora e
164 destacou que a os processos de quebra de pré-requisito têm suas especificidades e devem ser avaliados
165 caso a caso. Retomando a palavra, a relatora Nirly Araújo dos Reis destacou que a mentoria poderia
166 auxiliar os discentes a melhor escolherem os componentes a serem cursados em cada semestre letivo,
167 de modo a minimizar os impactos de eventuais atrasos no curso sem a necessidade de solicitar quebra
168 de pré-requisito, pontuando que, caso o interessado do processo em análise solicite inclusão em outras
169 disciplinas, será difícil ter seu pedido deferido, tendo em vista que o aluno provavelmente terá perdido
170 as primeiras semanas de aula da disciplina. O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo
171 aprovado por unanimidade. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer (processo no**
172 **23113.029775/2022-65) da discente ANE VICTORIA CERQUEIRA DOS SANTOS, referente ao**
173 **grupo de optativas de extensão. Relatora: Profa. Ivy Calandrelí Nobre.** O senhor presidente, o
174 professor, Moacir dos Santos Andrade passou a palavra para a relatora do processo. A relatora do
175 processo, Conselheira Ivy Calandrelí, pontuou que seria interessante que o departamento promovesse
176 divulgação aos discentes sobre a correta elaboração dos relatórios de atividades complementares e de
177 optativas de extensão, tendo em vista as frequentes incorreções nos relatórios anexados a processos
178 desta natureza, a exemplo da solicitação em análise pela relatora. Professora Ivy Calandrelí destacou
179 que, no processo em questão, foram solicitadas as devidas correções, sendo estas prontamente
180 realizadas pela discente, e, portanto, alegou parecer favorável ao processo 23113.029775/2022-65, lê-
181 se o parecer: “Análise: Com base na legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO
182 No 27/2020/CONEPE, que estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do
183 grupo de Componentes Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química
184 Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão:
185 Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 60h do GRUPO DE
186 OPTATIVAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos
187 pares.”. O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Oitavo**
188 **item de pauta: Apreciação do parecer (processo no 23113.029770/2022-06) da discente ANE**
189 **VICTORIA CERQUEIRA DOS SANTOS, referente às atividades complementares. Relatora:**
190 **Profa. Ivy Calandrelí Nobre.** O senhor presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade passou a
191 palavra para a relatora do processo. A relatora do processo, professora Ivy Calandrelí, propôs em
192 discussão aos membros sobre a possibilidade do curso “Pré-Cálculo”, ofertado pelo Departamento de
193 Matemática do Campus “Professor Alberto Carvalho” (DMAI), ser considerado para fins de
194 composição da carga horária de atividades complementares, tendo em vista que o mesmo foi realizado
195 antes do início das aulas da discente no curso de Química. Com a palavra, professor Fábio Santos
196 afirmou que, em seu ponto de vista, a disciplina seria contabilizada, já que no momento em que
197 participa do curso, o aluno possui matrícula ativa na UFS e, portanto, possui vínculo com a instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



198 Tal entendimento foi ratificado pelos demais Conselheiros. Professora Ivy Calandrelly Nobre, portanto,
199 declarou parecer favorável ao processo 23113.029770/2022-06, lê-se o parecer: “Análise: Com base
200 na legislação vigente, particularmente na RESOLUÇÃO No 27/2020/CONEPE (ANEXO VI), que
201 estabelece as normas e critérios para as atividades complementares do curso de graduação em Química
202 Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão:
203 Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às atividades
204 complementares nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares”. O parecer foi submetido à
205 apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Nono item de pauta: Apreciação do**
206 **parecer (processo no 23113.032837/2022-35) da discente MYLENA NASCIMENTO SANTOS,**
207 **referente ao grupo de optativas de extensão. Relatora: Profa. Dra. Jane de Jesus Silveira**
208 **Moreira.** O senhor presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade passou a palavra para a
209 relatora do processo. A relatora do processo, professora Jane destacou que, desconsiderado documento
210 apresentado em duplicidade, a discente atingiu a carga horária de 75 horas em atividades do grupo de
211 optativas de extensão, declarando parecer favorável ao processo 23113.032837/2022- 35, lê-se o
212 parecer: “Análise: Com base na legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO Nº
213 27/2020/CONEPE, que estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do grupo de
214 Componentes Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química Licenciatura da
215 UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise
216 das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 75h do GRUPO DE OPTATIVAS DE
217 ATIVIDADES DE EXTENSÃO nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares”. O parecer foi
218 submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo item de pauta:**
219 **Apreciação do parecer (processo no 23113.032593/2022-27) da discente MYLENA**
220 **NASCIMENTO SANTOS, referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Dra. Jane**
221 **de Jesus Silveira Moreira.** O senhor presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade passou a
222 palavra para a relatora do processo, e a professora Jane pontuou que a carga horária totalizada pelas
223 atividades complementares foi de 210 horas, declarando parecer favorável ao processo
224 23113.032593/2022-27, lê-se o parecer: “Análise: Com base na legislação vigente, particularmente na
225 RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE (ANEXO VI), que estabelece as normas e critérios para as
226 atividades complementares do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de
227 Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que
228 constam no processo, alego parecer favorável às atividades complementares nos termos requeridos,
229 salvo melhor juízo dos pares”. Professora Jane pontuou que seria interessante que os discentes
230 anexassem o histórico escolar aos processos de atividades complementares, tendo em vista que o
231 mesmo é indispensável para a análise da solicitação. O parecer foi submetido à apreciação do
232 Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro item de pauta: o que ocorrer.** O
233 Conselheiro João Paulo Mendonça Lima, presidente eleito do NDE, propôs algumas datas para as
234 próximas reuniões do referido núcleo. Seguiu-se breve discussão, após a qual, foram definidas as
235 seguintes datas: vinte e dois de agosto, dezanove de setembro, vinte e quatro de outubro de dois mil e
236 vinte e dois. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga retomou a discussão sobre a
237 anexação do histórico escolar aos processos de atividades complementares, sugerindo que fosse
238 solicitado junto ao Setor de Protocolo e Comunicação (SECOM) uma atualização de peças anexadas
239 ao processo, de modo que o processo não seja aberto sem o referido documento. O professor Luciano
240 pontuou ainda que, em relação ao curso “Pré-cálculo”, sempre teve o entendimento de que este
241 poderia ser considerado como atividade complementar, mas que achou importante haver a decisão
242 unânime do Conselho sobre o assunto. Ato contínuo, o senhor presidente sugeriu que fosse realizada a
243 orientação dos discentes a respeito da solicitação de atividades complementares e de extensão,
244 indicando como alternativa a oferta de palestra sobre o tema em algum evento acadêmico, a exemplo
245 da Semana Acadêmica (SEMAC). Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, professor
246 Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo comparecimento, declarando encerrada a
247 reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, e para constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



248 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto
249 Carvalho”, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Presidente do Conselho

Heloisa de Mello

Ivy Calandrelli Nobre

Jane de Jesus da Silveira Moreira

João Paulo Mendonça Lima

Luciano Evangelista Fraga

Nirly Araújo dos Reis

Renata Cristina Kiatkoski Kaminski

Fábio Lima Santos

Adrielle Silva dos Santos

Crislaine Nascimento Sousa

Valéria de Aniz Santos